



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 006/17 – GR)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n.º 006, de 10 de fevereiro de 2017, do Poder Legislativo, que “Institui o Sistema “A Mulher na Política”, dispõe sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política no âmbito do Município de Formosa e dá outras providências.”

Relator: Vereador Carlos Moura

- A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico propõe a instituição do sistema “A mulher na política” que dispõe sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política no âmbito do município de Formosa. Justifica o autor da proposta que o projeto visa aumentar a participação da mulher na política municipal e aprimorar a igualdade entre homens e mulheres na sociedade.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na Constituição Federal no seu art. 30, I. Encontra também guarida na LOM, art. 8º, I.
- Assim ante a legalidade e constitucionalidade da proposta votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.

Presidente: AJPD

Vice-Presidente: _____

Relator: _____

Praça Rui Barbosa 70 – Centro – Fone (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 –
Formosa-GO

www.camarafsa.go.gov.br

e-mail: camarafsa@camarafsa.go.gov.br